

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ACR – RA/SP 054/2020

Ao DD.
Diretor Presidente do
ESPORTE CLUBE SÃO BENTO
Sorocaba - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **ESPORTE CLUBE SÃO BENTO** (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas que fazem parte das referidas demonstrações.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ESPORTE CLUBE SÃO BENTO** em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas operações, as mutações no seu patrimônio líquido e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras

Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, o Clube incorporou no exercício de 2017, ao seu ativo permanente, valor correspondente de R\$ 3.901.466 referente a um imóvel onde localiza-se a sede do mesmo, em contrapartida do Patrimônio Líquido (ajuste de exercícios anteriores), sendo que o referido imóvel é cedido em regime de comodato, portanto, sem escritura definitiva em favor do mesmo, conseqüentemente o Ativo Não Circulante está a maior e o Patrimônio Líquido Negativo á menor.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13, o Clube não registrou provisões para contingências cíveis e trabalhistas para os processos cuja probabilidade de perda foi avaliada por seus consultores jurídicos como provável. Esses valores somaram aproximadamente R\$ 266.170. Conseqüentemente o Passivo Não Circulante está a menor e o Patrimônio Líquido está a maior no referido valor.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao “Clube”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião não modificada sobre as demonstrações financeiras e com ressalva sobre as demonstrações financeiras.

Ênfases sobre as demonstrações financeiras

- ***Passivo a descoberto***

O Clube vem acumulando alternadamente prejuízos e seu patrimônio líquido apresenta-se negativo, passivo a descoberto, no montante de R\$ 1.408.124, em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 332.753 em 2018). A Administração deve adotar medidas de curto e médio prazo com o objetivo de reverter esta situação.

- ***Parcelamento da Lei nº 13.155/2015 - Profut***

Conforme descrito na nota explicativa nº 15, o “Clube” aderiu ao programa de parcelamento estabelecido pela Lei nº 13.155 de 04/08/2015. Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão para entidades desportivas profissionais de futebol e que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT. Referida Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos com a União, mesmo que em fase de execução ajuizada ou de incorporação de parcelamentos anteriores, devendo ser consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, Secretária da Receita Federal, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil e Previdência Social, em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de multas e juros e o FGTS que poderá ser parcelado em até cento e oitenta prestações mensais, sem redução de encargos.

- ***Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional***

O Clube apresentou um déficit de R\$ 1.075.371 em 31 de dezembro de 2019, e mantém um passivo a descoberto de R\$ 1.408.124, bem como o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 1.520.766, evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. A continuidade das atividades do “Clube” depende do sucesso dessas medidas.

As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo a recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de o “Clube” continuar exercendo suas atividades. Nossa conclusão não está afetada por esse assunto.

- **Auditoria do ano anterior**

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do Relatório do Auditor Independente, em 31 de maio de 2019, com ressalvas.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores

A administração do “Clube” é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse assunto.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório esta, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o “Clube” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do “Clube” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas de auditoria vigentes no Brasil, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
- O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtermos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliarmos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação de uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações foram inadequadas.

Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objeto de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba (SP), 31 de julho de 2020.-



**ACR AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC2SP035035/O-0**

**Antonio Carlos Rubinato
Contador - CRC1SP111745/O-5
Registro IBRACON n° 5.092**

**Jéssica Christina Moreno Gregório Rubinato
Contadora – CRC1SP297849/O-9
Auditora Assistente – CNAI n° 6.424**